# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL 

Autos $\mathrm{n}^{\circ}$ 0076112-10.2019.8.24.0710
Ação: Correição Ordinária/Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul - Unidade 100\% Digital

## ATIVIDADE CORREICIONAL

## INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 35/2019
Período da correição: de 29-10-2019 a 30-1-2020

## EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny
Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo
Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.

## DADOS DA UNIDADE


#### Abstract

Comarca: Rio do Sul Unidade: Vara Regional de Direito Bancário Municípios integrantes: Agronômica, Aurora, Lontras, Presidente Nereu e Rio do Sul Juiz titular: Giancarlo Rossi Chefe de cartório: Denize Scoz Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve. Competência: Resolução TJ n. 30/2017: "(...) Art. $2^{\circ}$ O Juiz de Direito da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul terá competência privativa para: I-processar e julgar as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de $1^{\circ}$ de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Rio do Sul, Rio do Campo, Rio do Oeste, Presidente Getúlio, Taió e Trombudo Central que envolvam instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e empresas de factoring; e II cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem no âmbito de sua competência, e os requerimentos de apreensão de veículo (Decreto-Lei n. 911, de $1^{\circ}$ de outubro de 1969) no território da comarca de Rio do Sul. § $1^{\circ}$ Excluem-se da competência em razão da matéria definida no inciso I deste artigo as ações de natureza tipicamente civil. $\S 2^{\circ}$ Os processos especificados no incisoldeste artigo em tramitação na $2^{a}$ Vara da comarca de Ibirama, na $1^{a}$ Vara da comarca de Ituporanga, na $1^{\text {a }}$ e na $2^{a}$ Vara Cível da comarca de Rio do Sul, na $1^{a}$ Vara da comarca de Trombudo Central e nas Varas Únicas das comarcas de Ascurra, Rio do Campo, Rio do Oeste, Presidente Getúlio e Taió serão redistribuídos à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul. § $3^{\circ}$ Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos juízos de direito das comarcas mencionadas no inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006). § $4^{\circ}$ Competirá às comarcas de origem a digitalização dos processos que serão redistribuídos para a Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul, a guarda dos autos físicos digitalizados e sua posterior destinação ambiental adequada, nos termos dos arts. $1^{\circ}$ e $3^{\circ}$ da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 2 de dezembro de 2015. § $5^{\circ}$ Competirá à Divisão de Tramitação Remota de Direito Bancário a intimação das partes e de seus procuradores após o trânsito em julgado do processo eletrônico, bem como a cientificação da comarca de origem da ação para que esta adote as providências referidas no $\S 4^{\circ}$ deste artigo.


A unidade foi incluída na DTR Bancária por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ 17/2019.

Entrância: Especial

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

## Processos físicos + eletrônicos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 5.424 | 4.988 |
| Processos em andamento | 5.423 | 4.988 |
| Procedimentos em andamento | 1 | 0 |

Observações
a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2019.
b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Janeiro de 2020.
d) Havia 2.119 processos em tramitação no E-proc no dia 6-2-2020.

Processos eletrônicos da unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 5.424 | 4.988 |
| Processos em andamento | 5.423 | 4.988 |
| Procedimentos em andamento | 1 | 0 |

Observações
Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Outubro de 2019.
Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Janeiro de 2020.

Processos distribuídos na unidade

| Indicador | Total | Média |
| :--- | ---: | ---: |
| Janeiro a dezembro de 2018 | 3.982 | 331,83 |
| Janeiro a dezembro de 2019 | 1.330 | 110,83 |

Observações
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

## Processos conclusos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Quantidade total de processos com o juiz | 2.249 | 2.165 |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 2.249 | 2.165 |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz | 0 | 0 |

Observações
a) Verificação 1 em Outubro de 2019.
b) Verificação 2 em Janeiro de 2020.

## Audiências

Indicador
Verificação 1 Verificação 2
Quantidade de audiências designadas
Observações
a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 08/11/2019.
b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 03/04/2020.

## 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

## Análise das filas de processo

| Fila | Verificação $\mathbf{1}$ | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE | 0 | 0 |

Observações
Verificação 1: 22/10/2019.
Verificação 2: 31/01/2020.

Análise das filas de petições intermediárias

| Fila | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA | 1.030 | 470 |

Observações
Verificação 1: 22/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/09/2019. (doc. 2609144, fls. 1-15)
Verificação 2: 31/01/2020. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/01/2020 (doc. 3169482, fls. 1-7).

| Fila | , | Verificação 2 |
| :---: | :---: | :---: |
| AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS | 2 | 2 |
| Observações <br> Verificação 1: 22/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 10/04/2019. (doc. 2609144, fl. 16) <br> Verificação 2: 31/01/2020. A petição com entrada mais antiga na fila é 10/04/2019 (doc. 3169482, fl. 8). |  |  |
|  |  |  |


| Fila | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO | 0 | 0 |

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.
Verificação 1: 22/10/2019.
Verificação 2: 31/01/2020.

## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade | 1.042 | 1.191 |
| Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 | $19,21 \%$ | $23,88 \%$ |
| dias em relação ao total de processos em andamento na |  |  |
| unidade |  |  |
| Observações |  |  |

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
e) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019.
f) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020.
g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
i) Havia 78 processos sem movimentação há mais de 100 dias no E-proc.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias - total de físicos e eletrônicos

| Ano da conclusão | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| 2018 | 590 | 482 |
| 2019 | 398 | 660 |
| Total | 988 | 1.142 |

Observações
a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
e) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019 (doc. 2609144, fls. 17-31). Data da movimentação mais antiga: 19/01/2018.
f) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020 (doc. 3169482, fls. 9-25). Data da movimentação mais antiga: 19/01/2018.
g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
i) Foram encontrados 5 processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete no E-proc (doc. 3169482, fls. 27-28).

# Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias - total de físicos e eletrônicos 

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| 2019 | 54 | 49 |
| Total | 54 | 49 |

Observações
a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
e) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019 (doc. 2609144, fl. 32). Data da movimentação mais antiga: 09/04/2019.
f) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020 (doc. 3169482, fl. 26). Data da movimentação mais antiga: 01/08/2019.
g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
i) Foram encontrados 73 processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório no E-proc (doc. 3169482, fls. 27-28).

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias <br> em cartório | 0 | 0 |
| Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias <br> em gabinete | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 |

Observações
a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
e) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019.
f) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020.
g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso
Indicador Verificação 1

Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório
1

| Processos sem movimentação há mais de 100 dias em | 14 | 13 |
| :--- | :---: | :---: |
| gabinete com tarja idoso | 15 | 14 |

Observações
a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
e) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019 (doc. 2609144, fls. 33-34)
f) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020 (doc. 3169482, fls. 29-30).
g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade | 488 | 491 |
| Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 | $9 \%$ | $9,84 \%$ |

dias em relação ao total de processos em andamento na unidade
Observações
a) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019.
b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
e) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020.
f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

## Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias - total de físicos e eletrônicos

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| 2018 | 488 | 482 |
| 2019 | 0 | 9 |
| Total | 488 | 491 |

Observações
a) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019 (doc. 2609144, fls. 35-42). Data da movimentação mais antiga: 19/01/2018.
b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
e) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020 (doc. 3169482, fls. 31-38). Data da
movimentação mais antiga: 19/01/2018.
f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

## Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias - total de físicos e eletrônicos

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: |
| Total | 0 | 0 |

Observações
a) Verificação 1: dados obtidos em 22/10/2019.
b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
e) Verificação 2: dados obtidos em 31/01/2020.
f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda elou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :--- | ---: | ---: | ---: |
| Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com | 0 | 0 |
| tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA |  |  |
| Observações: não se aplica em face da competência da unidade. |  |  |

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias
Indicador Verificação 1 Verificação 2

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em 0 0 andamento e distribuídos há mais de 365 dias
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

## 6 PENDÊNCIAS

## Mandados em carga

Indicador
Verificação 1 Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias
Observações
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
Verificação 1 em 22/10/2019 (doc. 2609144, fls. 43-45). Mandado mais antigo: 17/06/2019.
Verificação 2 em 31/01/2020 (doc. 3169482, fls. 39-40). Mandado mais antigo: 17/06/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

| Indicador | Verificação 1 |  | Verificação 2 |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Outros setores | Total | +100d | Total | +100d |
| Contadoria - Cálculos e | 5 | 0 | 9 | 0 |
| Atualizações |  |  |  |  |
| Contadoria - Custas Finais | 13 | 0 | 0 | 0 |
| Contadoria - Custas | 1 | 0 | 2 | 0 |
| Intermediárias |  |  |  |  |
| Distribuição | 2 | 0 | 0 | 0 |

Observações
Verificação 1 em 22/10/2019 (doc. 2609144, fl. 46)
Verificação 2 em 31/01/2020 (doc. 3169482, fls. 41-42).

## Processos físicos em carga

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- |
| Quantidade de processos em | Total | +100d | Total | carga

[^0]PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

| Indicador | Verificação 1 |  | Verificação 2 |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias | Total | +30d | Total | +30d |
| Atendimento |  |  |  |  |
| Cartório - Ag. confecção de relação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Aguardando | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Aguardando publicação relação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Arquivar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Escaninho do Juiz | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartório - Expedir alvará | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observações: unidade 100\% digital.

## 7 REGISTROS CRIMINAIS

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
| :---: | :---: | :---: |
| Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| Mandados de prisão em aberto com erros | 0 | 0 |

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

Réus presos
Indicador Verificação 1 Verificação 2
Réus presos
0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias Indicador

Verificação 1 Verificação 2
Réus presos
0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.


DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

$\square$

# 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO CUIDA 

| Indicador | Verificação 1 Verificação 2 |  |
| :--- | :---: | ---: |
| Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos | - | - |
| (relatório de visita às entidade de acolhimento) |  |  |
| Observações: Não se aplica em face da competência da unidade. |  |  |

## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 06/02/2020.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Joice Dutra Napp
Analista Jurídica - Mat. 25.282


[^0]:    Observações: unidade 100\% digital.

